

PORTARIA N.º 40/2026-GAB

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS** - a servidora **ORLEANY E SILVA SOUSA, Matrícula 2835-1, CPF: 517.460.343-00, ODONTÓLOGA,** pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/05/2026 a 01/05/2027 (01 ANO).

§1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

§2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2026.04.24 14:38:09 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM

Em 24/04/2026


Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 40/2026-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA N.º 152/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons: RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - a servidora ORLEANY E SILVA SOUSA, Matrícula 2835-1, CPF: 517.460.343-00, ODONTÓLOGA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/05/2026 a 01/05/2027 (01 ANO). §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986. §2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA N.º 152/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Afastamento Preventivo das Atividades Laborais ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, JANYELLA MORAIS CARVALHO e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA CONCEDIDO, Afastamento preventivo das atividades laborais durante o período gravídico e puerperal por motivo de gestação de alto risco ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIA
JANYELLA CARVALHO MORAIS	Agente administrativo	Port. N.º277 de 01 de outubro de 2007

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito desde 15/04/2026. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês

de abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação



REQUERIMENTO

ORLEANY E SILVA SOUSA, brasileira, solteira, Odontóloga, **CPF: 517.460.343-00**, data de nascimento: 14 de julho de 1973, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e com exercício na UBS Alexandre Camapum Filho(Duca), conhecida como Fazendinha, vem à presença de Vossa Senhoria requerer **LICENÇA SEM VENCIMENTO** do cargo efetivo que atualmente ocupa, conforme lhe faculta o artigo 140 da Lei 09, de 30 de novembro de 1986, pelo período de 01 ano, a contar de 01(primeiro) de maio de 2026.

Nestes termos

Aguarda deferimento.

Pastos Bons-MA, 23 de abril de 2026.

Orleany e Silva Sousa

Servidor(a)